

## **DECRETO - Nº 10.550, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020**

Este Decreto altera o "Decreto nº 6.759, de 5 de fevereiro de 2009", que regulamenta a administração das atividades aduaneiras, e a fiscalização, o controle e a tributação das operações de comércio exterior.

O Decreto nº 6.759, de 5 de fevereiro de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações.

Art. 46, parágrafo 4º - Os procedimentos para correção do conhecimento de carga de que trata este artigo...

Leia na íntegra em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.550-de-24-de-novembro-de-2020-290024483>

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação (24/11/2020).

Elaboração: CIN/FIEG